



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.669/2025

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: aquisição/contratação de serviços de Mão de obra para troca peças da suspensão do veículo Van JAX8C79, veículo este utilizado para a entrega da Merenda Escolar.

1. OBJETO.

Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de **mão de obra para a troca de componentes da suspensão** da Van, marca/modelo FIAT DUCATO, placa JAX8C79, utilizada para o transporte de merenda escolar. Os serviços incluirão a substituição de dois pivôs e duas barras axiais.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação do serviço de mão de obra para a manutenção da Van de placa JAX8C79 é fundamentada nos princípios da Administração Pública e nas necessidades operacionais e de segurança do serviço de transporte de merenda escolar.

Necessidade pública e segurança, princípio da eficiência e economicidade e princípio da legalidade e transparência.

Em suma, a contratação está solidamente fundamentada na necessidade de proteger vidas, garantir a continuidade de um serviço público essencial e gerir os recursos de forma eficiente e transparente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para o problema da Van JAX8C79, utilizada no transporte da merenda escolar, consiste em um processo de manutenção corretiva com o objetivo de restaurar a segurança e a operacionalidade do veículo, mitigando os riscos de acidentes e interrupção do serviço.

A solução abrange a contratação de serviços de mão de obra especializada para a substituição de componentes específicos da suspensão, que foram diagnosticados como avariados.

O processo de contratação e execução será dividido em três etapas principais:

1. Contratação

A etapa inicial consiste na seleção de um prestador de serviço qualificado. A escolha será baseada na melhor proposta que atenda a todos os requisitos técnicos, de garantia e de prazo. Serão considerados os seguintes itens na análise das propostas:

Preço total da mão de obra.

Capacidade técnica do prestador de serviço para lidar com veículos utilitários.

Prazo de execução do serviço.

Garantia oferecida para a mão de obra.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

2. Execução dos Serviços

Após a contratação, o veículo será encaminhado para a oficina escolhida. O serviço de mão de obra incluirá a remoção dos pivôs e barras axiais antigos e a instalação dos novos. Todas as peças serão fornecidas pela administração pública, garantindo que sejam de qualidade e adequadas ao modelo do veículo.

Após a troca dos componentes, o prestador de serviço deverá realizar o alinhamento da direção e o balanceamento das rodas, um procedimento obrigatório para garantir a estabilidade do veículo e evitar o desgaste prematuro dos pneus.

3. Formalização e Acompanhamento

Ao final do serviço, o prestador de serviço deverá emitir a Nota Fiscal da mão de obra para que o pagamento seja processado. O veículo será então submetido a uma inspeção final e um teste de rodagem para assegurar que todas as intervenções foram realizadas de maneira correta e que a segurança da van foi totalmente restabelecida.

A solução como um todo visa não apenas corrigir um problema mecânico, mas garantir a continuidade de um serviço público essencial, com transparência, segurança e eficiência na utilização dos recursos públicos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação de serviços de mão de obra para a troca de peças da suspensão da Van JAX8C79 deve atender aos seguintes requisitos, que são cruciais para garantir a qualidade, a segurança e a eficiência da manutenção do veículo:

1. Requisitos Técnicos

Qualificação Técnica: O prestador de serviço deve ter comprovada experiência em manutenção de veículos utilitários, especialmente vans de grande porte. A equipe técnica responsável pela execução do serviço deve ser formada por profissionais qualificados e treinados.

Procedimentos de Manutenção: A execução dos serviços deve seguir as normas técnicas e recomendações do fabricante do veículo. A desmontagem, montagem e substituição dos componentes devem ser realizadas com ferramentas adequadas e em ambiente de oficina apropriado.

Alinhamento e Balanceamento: É requisito obrigatório que, após a troca de quaisquer componentes da suspensão, seja realizado o serviço de alinhamento da direção e balanceamento das rodas. Esses procedimentos são fundamentais para garantir a segurança, a dirigibilidade e a durabilidade dos pneus.

Utilização de Peças: A mão de obra deverá ser executada com a utilização de peças de reposição novas e de qualidade, fornecidas pelo contratante ou especificadas no contrato.

2. Requisitos de Garantia e Prazo

Garantia da Mão de Obra: O prestador de serviço deve oferecer uma garantia mínima de 90 (noventa) dias sobre os serviços de mão de obra executados, conforme o Código de Defesa do Consumidor. A garantia deve cobrir defeitos decorrentes da má execução do serviço.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Prazo de Execução: O serviço deve ser concluído no prazo máximo a partir da entrada do veículo na oficina. Este requisito é vital para minimizar o tempo de inatividade da van, garantindo a continuidade do serviço de entrega de merenda escolar.

3. Requisitos de Documentação e Formalização

Orçamento Detalhado: O prestador de serviço deve apresentar um orçamento formal, claro e detalhado, discriminando a mão de obra de cada serviço com seus respectivos valores.

Nota Fiscal: Ao final do serviço, o prestador de serviço deverá emitir a Nota Fiscal correspondente ao valor total da mão de obra. A nota fiscal é essencial para a formalização do pagamento e prestação de contas.

A contratação será realizada com base na melhor proposta de preço, desde que o prestador de serviço atenda a todos os requisitos técnicos, de garantia e de prazo estabelecidos.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto, que se refere à contratação dos serviços de mão de obra para a manutenção da Van JAX8C79, seguirá um fluxo de trabalho claro e eficiente, dividido em quatro etapas principais.

1. Ordem de Serviço

O processo de execução será iniciado com a emissão de uma Ordem de Serviço pela Administração Pública. Este documento formal autorizará o contratado a dar início aos trabalhos.

A Ordem de Serviço conterá, no mínimo:

Identificação completa do veículo (placa, marca, modelo).

Detalhamento dos serviços a serem realizados (troca de pivôs, barras axiais, etc.).

Prazo máximo para conclusão do serviço.

A indicação de que as peças de reposição já estão disponíveis ou serão fornecidas na entrega do veículo.

2. Recebimento e Execução

O veículo será entregue na oficina do contratado, juntamente com as peças de reposição. O prestador de serviço deverá, então, executar todas as etapas da manutenção conforme o Termo de Referência:

Desmontagem: Remoção dos pivôs e barras axiais antigos.

Instalação: Montagem das novas peças fornecidas pela contratante.

Alinhamento e Balanceamento: Realização dos procedimentos de alinhamento e balanceamento para garantir a estabilidade e segurança do veículo.

Durante esta etapa, a Administração Pública poderá, a seu critério, realizar o acompanhamento do serviço para garantir que a execução esteja de acordo com o padrão de qualidade exigido.

3. Inspeção e Liberação do Veículo

Após a conclusão dos serviços, o contratado deverá comunicar a Administração Pública para que seja realizada uma inspeção de verificação. A fiscalização do contrato verificará se todos os serviços descritos na Ordem de Serviço foram executados corretamente. Um teste de rodagem também poderá ser realizado para assegurar que a dirigibilidade e a segurança da van foram plenamente restauradas. Somente após a aprovação é que o veículo será liberado.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

4. Faturamento e Pagamento

Com o serviço devidamente executado e aprovado, o contratado emitirá a Nota Fiscal de Prestação de Serviços. A fiscalização atestará a nota e, com base no valor da proposta e na comprovação dos serviços, o pagamento será processado e realizado pela Administração Pública, encerrando o ciclo de execução do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 32.250/2025 de 24 de julho de 2025, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO.

Pagamento será efetuado em até trinta (30) dias úteis em favor da CONTRATADA pela CONTRATANTE, através de depósito bancário, transferência ou boleto de compensação, após a efetiva entrega dos itens, emissão do documento fiscal correspondente e liquidação da mesma pelo setor de compra em nome Prefeitura Municipal de Tupanciretã.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante fornecimento de menor preço

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$300,00 [trezentos reais].

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária

Tupanciretã/RS, 04 de setembro de 2025

Ilone Junker da Rosa
Matricula -7060



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica
